



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS  
**PORTARIA N° 854/2019 - SRH**

**A SUBSECRETÁRIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº **5544/2013 - 30207, RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, conforme solicitação, a Portaria nº 578/2008-GAB, de 18 de julho de 2008, que outorgou a CARGILL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 02.391.178/0007-21, retificada pela Portaria nº 940/2014-SRH, em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: Outorgar a CARGILL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ nº 02.391.178/0007-21,

LEIA-SE: Outorgar a NEOVIA NUTRIÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA, CNPJ nº 18.631.739/0026-15.

**Art. 2º -** Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º -** Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **17** dias do mês de **setembro** de **2019**.

Documento assinado digitalmente.

**COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA**  
Subsecretaria de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
Portaria 150/2019 - SEMAD

